



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 116/2024¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³; garantindo a transparência e a prestação de contas das atividades realizadas pelo Poder Executivo, bem como assegurar o cumprimento dos princípios da publicidade e da moralidade na administração pública, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal sobre alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do município de Igarapava-SP, correspondente ao Leilão nº 001/2024 realizado no dia 04 de junho de 2024:

1. Informar o valor proveniente da realização do Leilão nº 001/2024 para o Município de Igarapava – SP? Apresente os documentos comprobatórios.
2. Informar a relação de nomes dos arrematantes por Lote.
3. Informar os valores discriminados de arrematação por lote.
4. Os recursos financeiros provenientes da realização do Leilão nº 001/2024 já estão disponíveis para o município? Em caso positivo, apresente os documentos comprobatórios dos valores arrecadados. Em caso negativo, justifique a não disponibilidade de tais recursos financeiros.

Protocolo 26/07/24/15 cols

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 26 de julho de 2024.

Carla Adriana Mendonça
CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava - SP

Câmara Municipal de Igarapava

Silvia

Assessora da

Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: secretaria@igarapava.sp.leg.br / atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava